DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Memorando: 4825/2024
Assunto: Locação de imóvel para instalaçaõ da escola EMEIEF do Bairro Cuiabá.

O Município de Nazaré Paulista, inscrito no CNPJ nº 45.279.643/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Candido Murilo Pinheiro Ramos, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso V da Lei Federal n° 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, embasado art. 74, inciso V da Lei Federal n° 14.133/2021, referente à locação de imóvel celebrado com o senhor DORIVAL GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº º 334.383.408/44, para a instalação e sede da Escola Municipal do Bairro Cuiabá, cuja a contratação será acompanhada pelo Departamento de Educação da Prefeitura de Nazaré Paulista, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual, pelo valor mensal de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 5 (cinco) anos, totalizando R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Nazaré Paulista, 15 de Maio de 2024.

_____

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito